

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 130/2021
EM 02 DE JUNHO DE 2021

DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS
CELEBRADAS – LEI FEDERAL 13.019/2014.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 27, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014, e do art. 11, do Decreto nº 009/2017, de 07.02.2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as Servidoras Municipais abaixo nominadas para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS que forem celebradas pelo Município de São José do Ouro, com Organizações da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme segue:

Servidor(a)
Sandra Zanella Pieri
Luciana Polo Rizzon
Aline Baggio da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE JUNHO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE JUNHO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 131/2021
DE 02 DE JUNHO DE 2021

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “b”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal **IONE LOPES MENDES**, pelo falecimento de sua irmã **LOURDES LOPES MENDES**, ocorrido às 03h40min, do dia 28.05.2021, no Hospital São Valentim, na cidade de Barracão-RS, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 100313 01 55 2021 4 00004 267 001431 91, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Barracão-RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 28.05.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE MAIO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE MAIO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente

ROTARY CLUB DE SÃO JOSÉ DO OURO
Av. Laurindo Centenaro nº 315 – Centro – São José do Ouro-RS.
CNPJ Nº 90.482.274/0001-57

Editais de Convocação

O Conselho Diretor do ROTARY CLUB DE SÃO JOSÉ DO OURO, no uso de suas atribuições, convoca todos os seus associados, cf. art. 30 e 34 do Estatuto Social, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que terá início às 20 horas do dia 17 de junho de 2021, em sua sede social na Avenida Laurindo Centenaro nº 315, com a seguinte ordem do dia:

-Eleição da Diretoria 2021/2022.

São José do Ouro-RS, 01 de junho de 2021.


Liliani Maria Ferreira Langone
Presidente

Prefeitura Municipal de São José do Ouro - RS
PROTOCOLO

Nº 269.2021

PROTOCOLADO EM 02/06/2021



DEPTO. DE PESSOAL